



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA 703/2020

Dispõe sobre prorrogação de licença concedida ao servidor Miguel Quessada, assessor de imprensa, cargo de provimento efetivo.

CARLOS RENATO SEROTINE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença de 90 (noventa) dias concedida ao servidor da Casa Miguel Quessada, assessor de imprensa, pela Portaria n. 688, de 6 de julho de 2020;

Considerando o ofício protocolizado em 9 de novembro p.p., em que o servidor da Casa Miguel Quessada solicita a prorrogação de sua licença nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 109 da Lei n. 2.693, de 26 de agosto de 1997;

Considerando que os § 1º do artigo 109 da Lei n. 2.693/97 dispõe que “o servidor ou funcionário candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral até o décimo quinto dia seguinte ao do pleito”;

Considerando que o § 2º do artigo 109 da Lei n. 2.693/97 dispõe que “a partir do registro da candidatura e até o décimo quinto dia seguinte ao da eleição, o servidor ou funcionário fará jus à licença como se em efetivo exercício estivesse e respectiva remuneração”, eleição que ocorreu ontem, dia 15 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de 15 (quinze) dias da licença concedida ao servidor da Casa Miguel Quessada, assessor de imprensa, referência 16 (dezesseis), pela Portaria n. 688, de 6 de julho deste ano, a ser usufruída no período compreendido entre os dias 16 e 30 de novembro deste ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro 2020.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200